



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Extrato do Termo de Colaboração SME nº 03/2024

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

OBJETO: Disponibilização de 760 (setecentas e sessenta) vagas no ensino regular a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, seguindo um calendário escolar que atenda também nos meses de janeiro e julho;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
12	Educação			
12 365	Educação Infantil			
12 365 0037	PARCEIROS DA EDUCACAO			
12 365 0037 2419 0000	CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
816	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.00.1.500.1001-110 000	471.348,46
817	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.00.1.500.1001-210 000	3.469.946,21

VALOR: R\$ R\$ 3.941.294,67 (três milhões novecentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, no Decreto nº 9.306 de 17 de janeiro de 2024 e no processo administrativo nº 03/2024/SME.

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal